



PROCESSO	818039/2019
INTERESSADO	PLENÁRIO DO CAU/MT
ASSUNTO	1ª REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CAU/MT

DELIBERAÇÃO Nº 162/2019 – (CAF-CAU/MT)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **11 de Março 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução 174 do CAU/BR que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 9º;

Considerando que compete à CAF-CAU/MT apreciar e deliberar sobre o Plano de Ação e do Orçamento do CAU, e de suas reprogramações orçamentárias, conforme artigo 98 do Regimento Interno.

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR Nº 0084-03/2018 que altera as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento – exercício 2019 e dispõe sobre a utilização do superávit financeiro pelo CAU/BR e pelos CAU/UF;

Considerando a análise da CAF-CAU/MT de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR;

DELIBEROU:

1. Aprovar a 1ª Reprogramação Orçamentária 2019 conforme Deliberação CAF-CAU/MT 162/2019:

1.1 Aprovar a incorporação do saldo do exercício anterior no valor de R\$430.0000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) - superávit - no orçamento de 2019, dos seguintes itens:

- 1.1.1 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Projeto “Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS”;
- 1.1.2 R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) - Projeto “Divulgar o CAUMT e a Arquitetura e Urbanismo à sociedade”;
- 1.1.3 R\$200.000,00 (duzentos mil reais) – Instalações.

1.2 Remanejar do orçamento aprovado no plano de ação de 2019 o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para o projeto “Escritório Descentralizado” os seguintes projetos:

- 1.2.1 Do projeto “ Divulgar o CAUMT e a Arquitetura e Urbanismo à sociedade” o valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais);
- 1.2.2 Do projeto “Palestras Orientativas” o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

1.3 Aprovar a 1ª Reprogramação Orçamentária do CAU/MT de R\$3.114.695,00 (três milhões, cento e quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco reais) para R\$3.534.695,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais), sendo as receitas correntes no valor de R\$3.104.695,00 (três milhões, cento e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais) e superávit financeiro no valor de R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil);

1 1



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

2. Encaminhar a referida proposta para apreciação do Plenário do CAU/MT.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros José da Costa Marques e Marcel de Barros Saad; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência justificada**.

Cuiabá - MT, 11 de março de 2019.

JOSÉ DA COSTA MARQUES
Coordenador

MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador Adjunto

VANESSA BRESSAN KOEHLER
Membro



JUSTIFICADO